

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 458/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**.

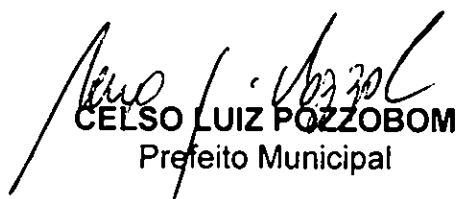
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.256.234-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7780/2015, com fruição no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
i. b. l. p. m. m. e.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS